



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



DESPACHO

I - Ciente da apresentação do recurso administrativo hierárquico movido pela adjudicatária Construtora Zimmermann Ltda EPP.

II - A Comissão de Licitação não detém competência para rever o ato de revogação, pois sua atuação encerrou-se com o encerramento da sessão pública para abertura dos envelopes de habilitação e das propostas (fls. 501-502). Ademais, considerando que a decisão de revogação (fl. 518) foi proferida pela Presidente da Câmara, é ela quem detém a competência para eventual reconsideração.

III - Encaminhem-se os autos à Presidente da Câmara Municipal de Pitanga.

Pitanga, 27 de abril de 2020.

Margarett Martins de Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação